



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO|

=====

DECRETO Nº 039/2022

DE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA **28 DE OUTUBRO** DE 2022, EM TODO O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FRANCISCO EUDES VIEIRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, que ocorre no dia **28** de **outubro**, é facultando o expediente, nesta data, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º. O estabelecido deste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional